



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 194/98.

EMENTA: Declara apto para Colação de Grau, o concluinte GERALDO LEAL JÚNIOR, do Curso de Engenharia Florestal desta Universidade, correspondente ao 2º semestre letivo de 1997.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 41/98 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de agosto de 1998, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.001887/98,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, apto a Colar Grau, o concluinte GERALDO LEAL JÚNIOR, matriculado sob o número 9313402/9 no Curso de Engenharia Florestal desta Universidade, correspondente ao 2º semestre letivo de 1997, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.01887/98 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de agosto de 1998.

**PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =